

## CONSELHO SUPERIOR

ATA DA QUINQUAGÉSIMA NONA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAIBA, BIÊNIO 2014/2016 - REALIZADA NO DIA 14 DE SETEMBRO DE 2015.

Aos quatorze dias do mês de setembro do ano de dois mil e quinze (14.9.2015), sob a Presidência do Defensor Público Geral, Dr. VANILDO OLIVEIRA BRITO, o CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA, reuniu-se em sessão EXTRAORDINÁRIA, para deliberar assuntos da Pauta: 1 -Apreciação do Orçamento para o exercício de 2016; 2 - Apreciação do Plano P. Anual o PPA. Compareceu o Sub-Defensor Geral Dr. Jaime Ferreira Carneiro, a Corregedora Geral Rizalva Amorim de O. Souza, e os Conselheiros Drs.: Otavio Gomes de Araujo, Ricardo José Costa Souza Barros, Elson Pessoa de Carvalho e André Luis Pessoa de Carvalho, registrando a presença da Presidente da Associação dos Defensores Públicos Dra. Maria Madalena Abrantes Silva e ausência justificada da Conselheira Dra. Maria de Fátima Marques. Com quórum, o Presidente Dr. Vanildo Oliveira Brito declarou aberta a reunião, cumprimentando a todos os presentes, disse sobre a Ação Direta de Inconstitucionalidade - ADI que tramita no Supremo Tribunal Federal - STF, passando a palavra a Presidente da Associação para explicação dos motivos da ação não entrar em pauta em Brasília/DF, a Presidente respondeu que foi aconselhada em que na hora da votação fosse pedida a palavra para apresentar as ponderações, que foi informada também que a ADI entraria em pauta e que estava tudo certo para a votação, mas ficou surpresa quando foi retirada de pauta a ação da Defensoria Pública da Paraíba e também da Defensoria Pública da União. Mas que encontrou Dr. Gilberto Carneiro, Procurador do Estado da 🗲 Paraíba, e que conversou com ele, falou que a Associação está sempre entrando na justiça por descumprimento por parte do Governador, que expôs a situação da Defensoria Pública da Paraíba e que já tentou por várias vezes marcar audiência com a Procuradoria do Estado mais sem êxito, disse que o Procurador falou que iria conversar com o Governador outra vez para tomar uma decisão, a Presidente disse que a Associação irá insistir na ação até que seja cumprido o que lhe é de

lego

Vg.

8

direito. Seguindo a pauta o Presidente do Conselho Superior falou que pela Lei Complementar nº104/2012, o Conselho Superior tinha que ter se reunido para deliberar sobre o Orçamento de 2016 e encaminhar, mas o sistema da Secretaria de Planejamento-SEPLAG estava fechado para receber o orçamento, que foram encaminhados dois ofícios informando que ainda não recebeu abertura dos aplicativos para encaminhamento do Plano P. Anual da Defensoria Pública, disse que a suplementação publicada, foi remanejamento de pessoal da Defensoria, que o repasse da la suplementação foi resolvido, mas falta ainda apenas a 2ª suplementação, e que acha que o Governador está esperando a decisão da Ação (ADI) para o repasse, que tem a necessidade de fazer o Plano P. Anual - PPA, o que ainda não foi efetuado por não ter acesso ao sistema para fazê-lo, o Conselheiro Élson Pessoa de Carvalho parabenizou a iniciativa do Presidente em encaminhar os Ofícios pois futuramente, seria acusado de ser omisso. O presidente disse que quer colocar para os Membros Conselheiros, é sobre a decisão de encaminhar o Orçamento de 2016, e sugere que seja encaminhado o valor de R\$ 75 milhões mais a correção, ficando para definir o percentual para pessoal após o cálculo das despesas de custeio. Colocada em votação, aprovada a propositura do Presidente por unanimidade. O Presidente falou sobre nota do Conselheiro Elson Pessoa de Carvalho sobre as carteiras funcionais, e disse que na época achou o valor muito alto, que a Instituição não tinha interesse em fazer, mas que se os Defensores Públicos se interessassem depositaria o valor e o Defensor Público Geral mandaria fazer, o que foi rejeitado. O Conselheiro Elson Pessoa de Carvalho disse que existe outro modelo mais barato, o Presidente então disse que ele e a Corregedoria providenciem os modelos. Em seguida o Presidente falou sobre uma nota que está sendo divulgada na rede social sobre os honorários pagos a Advogados nomeados (dativo) para fazer os trabalhos da Defensoria Pública nas Comarcas, e esclareceu que realmente existem Comarcas que não possuem Defensores Públicos e nem nas proximidades, e que os Juízes dessa Comarcas nomeia um Advogado Dativo para que os processos tenham andamentos e que essa manobra é para não deixar a população sem atendimento, mas que o Tribunal de Contas do Estado já julgou suas contas e que foi aprovada. O Conselheiro Elson Pessoa de Carvalho falou que no seu entendimento quem tem a obrigação de pagar é o Estado da Paraíba, e se preocupa com futuramente algum Promotor entrar com improbidade administrativa, disse o Presidente que paga porque não vai deixar a população prejudicada e que suas contas até agora estão sendo aprovadas pelo Tribunal de Contas do Estado. A Presidente da Associação perguntou sobre o pagamento do VII Congresso Nacional dos Defensores Públicos à ser realizado nos dias 04 à 07 de novembro na Cidade de Curitiba/PR, e também perguntado pelo Conselheiro Dr. Ricardo José Costa Souza Barros se pode ser pago pelo

My

Ϋ́σ.

A

Vanildo Oliveira Brito Presidente

ELSON PESSOA DE CARVALHO MEMBRO

JAIME FERREIRA CARNEIRO SUB DEFENSOR GERAL

RIZALVA AMORIM DE OLIVEIRA SOUSA CORREGEDOR GERAL

OTAVIO GOMES DE ARAUJO MEMBRO

ANDRE LUIZ P. DE CARVALHO MEMBRO

RICARDO JOSÉ COSTA SOUSA BARROS MEMBRO

MARIA MADALENA ABRANTES SILVA Presidente da Associação dos Defensores Públicos